DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES - IPREM

Outros Atos

SER VI DOR

Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM-SALES

CNPJ N.º 07.317-483/000100 – FUNDAÇÃO LEI 852/1992

PORTARIA N.° 019/2021

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte ao Sr. ***ARMANDO LUIZ GONÇALVES"***

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do ***IPREM SALES – Instituto de Previdência Municipal de Sales***, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. **ARMANDO LUIZ GONÇALVES**, implementou todos requisitos para a concessão do beneficio de Pensão Por Morte, nos termos do artigo 40, § 7° da CF, também no art. 32 da Lei Municipal n° 1.507/2007.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.° 016/2021, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** ao dependente **ARMANDO LUIZ GONÇALVES**, RG n.° 65.104.328 -SSP/SP, CPF/MF n.° 735.330.848-68, nascido em 10/02/1954.

Art. 2° - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a integralidade dos proventos do servidor falecido c.c art. 24 de EC 103/2019, que nesta data corresponde a **R$ 3.444,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).**

Art. 3° - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 4° - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, Nº 277-1 – Centro – 14.980-000 – Sales (SP) – Fone: (17) 3557-1289
Fones (17) 35571289/99675 – E-mail:contato@ipremsales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM-SALES
CNPJ N.º 07.317-483/000100 – FUNDAÇÃO LEI 852/1992

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a partir de 11 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 25 de outubro de 2021

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, Nº 277-1 – Centro – 14.980-000 – Sales (SP) – Fone: (17) 3557-1289
Fones (17) 35571289/99675 – E-mail:contato@ipremsales.sp.gov.br